



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br)



## PORTARIA Nº 033/2009

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Anexo IV, da Lei Municipal nº 180/2002, de 20/12/2002,

### RESOLVE

Conceder o pagamento de Função Gratificada símbolo FG 08, ao servidor municipal, Sr. Washington Luiz Pereira, Assessor de Contabilidade CC 9, por motivo de compor como membro da Comissão de Licitações.

Esta Portaria entra em vigor a partir do mês de janeiro de 2009, revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 30 de janeiro de 2009.

  
Marcio Leandro da Silva  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
TRIBUNA DO VALE  
Em 04/02/2009  
Edição nº 1334